

RESOLUÇÃO CIB/AM N.º 51 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre o
Credenciamento de Serviços
de Alta Complexidade em
Nefrologia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 168ª Reunião (122ª Ordinária), realizada no dia 30/10/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar cobertura assistencial aos usuários no que se refere aos serviços de Alta Complexidade em Nefrologia, nos termos da Portaria N.º.....

CONSIDERANDO as argumentações técnicas da **Drª Luiza Leonor de Vasconcelos Dias Mendonça**(Coordenadora Estadual de Média e Alta Complexidade) sobre a possibilidade de credenciamento no SUS para minimizar o déficit desses serviços.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do credenciamento do Serviço de Nefrologia na CLÍNICA SANTA JÚLIA LTDA, para compor a rede complementar do SUS na oferta dos procedimentos de Alta Complexidade.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de Outubro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N.º 48, datada de 30 de outubro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde